



## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 48/2023**

**PROCESSO: 95/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 95/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**

**CONTRATADA: L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

**VALOR DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 40.148,68 (QUARENTA MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.345.797/0001-36, estabelecida na Rua Joao Pessoa, 685, sala térreo, Bairro São José, Pinhalzinho - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Edson Zucco, inscrito no CPF/MF sob nº 033.506.999-10, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 95/2023, observado o disposto no art.65, inciso I, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Constitui objeto do presente termo a alteração de item necessário com aditivo de preço e serviços, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Edital do Pregão Presencial nº 95/2023, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO PRAZO**

**2.1** Por esse instrumento fica aditivado a quantidade de serviços de prestados, aumentando assim os custos de execução, restando o seguinte valor:

Item	Quant.	Med.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1	LOTE	Aditivo do contrato 48/2023, Processo Licitatório 95/2023, referente à contratação de empresa para execução de ampliação de rede elétrica, localizado no Distrito de Idamar, conforme orçamento e projeto elétrico em anexo	R\$ 40.148,68	R\$ 40.148,68



### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária: nº 107, recurso 1.751.0000.0000.00.

### CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 95/2023.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

**Dionísio Cerqueira, 30 de Abril de 2024.**

<p>_____</p> <p><b>Thyago W G Gonçalves</b> Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____</p> <p><b>Edson Zucco</b> <b>L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.</b> CONTRATADO</p>
<p>_____</p> <p>1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____</p> <p>2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

**Setor de Compras e Licitações**

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738  
E-mail: [comprasdionisiocerqueira@hotmail.com](mailto:comprasdionisiocerqueira@hotmail.com)

Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.

Assessora Jurídica do Município  
Adriana Verona Kunsler  
OAB/SC 49.468

PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO CERQUEIRA**

*juntos somos +*